



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1703

SÁBADO

Itatiba, 2 de maio de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEI

LEI Nº 4.822, DE 27 DE ABRIL DE 2015

"Institui o Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA -, linha de ação do Programa Prefeito Amigo da Criança, para o período 2015 - 2024, e dá outras providências."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 102ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA -, linha de ação do Programa Prefeito Amigo da Criança, para o período 2015-2024, em conformidade com o Anexo Único desta Lei, tendo por objetivo a consecução de ações articuladas de promoção e a realização dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Itatiba.

Art. 2º. O Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA - é composto pelos seguintes Eixos:

- I** - Educação de qualidade, cidadãos preparados para o mundo;
- II** - Ação Social, Trabalho e Renda: desenvolvimento pleno da cidadania;
- III** - CMDCA - Garantia de Direitos;
- IV** - Saúde e fortalecimento da infância à adolescência.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei, a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC), constituída por meio de Decreto do Executivo, promoverá o acompanhamento e a avaliação dos Eixos do PMIA.

Art. 4º. Caberá à Secretária da Educação a gestão do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA.

(Lei nº 4.822/15)
fls. 02

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 27 de abril de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretária dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Plano Municipal para a Infância e Adolescência.
2015-2024

Itatiba / SP - 2015

Prefeito do Município de Itatiba:
João Gualberto Fattori

Secretário Municipal de Governo
Sr. Idésio Masiero

Secretário Municipal Ação Social, Trabalho e Renda
Sr. Mauro Delforno

Secretário Municipal de Saúde
Dr. Luiz Gonçalves Simões

Secretária Municipal de Educação
Profª Drª Maria de Fátima da Silveira Polesi Lukjanenko

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lurdes Muller

Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Representantes do Poder Público:

Secretaria de Governo:
- Leila Bedani Ferreira.
- Denise Soares de Camargo.

Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda:
- Ângela Maria Costa.
- Maria Regina Suzan.

Secretaria da Educação:
- Giancarla Gioanelli de Camargo.
- Elianete Ivani Golfieri.

Secretaria de Finanças:

- Elaine Cristina da Silva.
- Adriana Ferrari.

Secretaria dos Negócios Jurídicos:

- Carlos Alberto Galvão Medeiros.
- Jonathas Tofanello Viana.

Secretaria da Saúde:

- Evelise Renata Fernandes.
- Antônio Fernando Ubinha.

II - Representantes da sociedade civil:

Representantes de Associações:

- Benedita Aparecida Marques.
- Kelly Vigato da Silva.
- Maria Goreti Siqueira Pereira Rodrigues.
- Gerson Marrasco Girardelli.

Representantes de sindicatos:

- Junio Marques.
- Lurdes Muller.
- Gislaíne Aparecida Vieira.
- Elisângela Pedroso Borges.

Representantes de entidades de classe:

- Amélio Vieira Neto.
- Cláudia M. A. Archanjo.
- Gilberto Pinheiro Avarez.
- Teresa Cristina Miguel.

Coordenação:

Articuladora Municipal do PPAC - Denise Soares de Camargo.

Apoio técnico:

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Comissão:

Responsáveis pela elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência:
- Ana Carolina Godoy Oliveira - Terapeuta Ocupacional do Centro de Atenção à Criança (CAC)

- Ana Cristina Tedioli - Orientadora Educacional
- Camila Coussurat Corte - Auxiliar administrativo da Atenção Básica
- Cátia Aparecida Henrique Pereira Nóbrega - Fonoaudióloga do Centro de Atenção à Criança (CAC)

- Celina de Andrade Marques - Coordenadora do Centro de Reabilitação
- Claudia C. Leardini Grillo - Chefe da Seção de Educação Infantil - Pré-escola
- Cláudia Elaine Pizzi - enfermeira da Educação Permanente e coordenadora do Núcleo de Apoio em Saúde da Família (NASF)

- Daniela M. Rabechi - Chefe da Seção de Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Débora Duarte - Fonoaudióloga do Ambulatório Central de Especialidades (ACE)
- Débora R. Diniz - Enfermeira e Coordenadora do Centro de Atenção à Criança (CAC)
- Denise Franco Penteado Madiuto - fonoaudióloga do Ambulatório Central de Especialidades (ACE)
- Denise Soares de Camargo - Professora PEB II
- Evelise Renata Fernandes - Técnica de Enfer-

magem do Centro de Atenção à Criança (CAC)

- Gabriela Cristina Pereira da Silva Reis - Assistente Social

- Gustavo Cosenza de Almeida Franco - Chefe da Seção de Educação Ambiental
- Leandra G. de M. Nicéas - Enfermeira e Coordenadora do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CA/SMI)

- Lurdes Muller - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

- Márcia Lúcia Borella Ulhiani - Diretora da Atenção Especializada

- Maria Angélica D. Oliveira - Chefe da Seção de Educação Infantil - Creches

- Maria Beatriz de Camargo Feres - Nutricionista
- Maria Ligia Baptistella Cabral - Assistente Social

- Maria Magali Bredariol Araiun - Diretora da Atenção Básica

- Maria Regina Suzan - Diretora da Assistência Social

- Remus Marin Stancu - Coordenador da Saúde Mental

- Renata Aparecida Gomes Lopes
- Schirley Oliveira - Coordenação da Saúde Bucal

- Soraya Árabe - Assistente Social

RESOLUÇÃO Nº 03 /2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - criado pela Lei Municipal nº 2.305/91 no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

APROVAR o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Itatiba/SP, organizado por Comissão criada especialmente para este fim, cujos representantes governamentais e da sociedade civil foram regularmente indicados pelos seus segmentos, e que, por meio da elaboração de diagnósticos indicativos nas áreas de saúde, ação social, garantia de direitos e educação, elaborou o presente documento visando à efetivação de propostas pontuais para crianças e adolescentes no âmbito do município de Itatiba.

O CMDCA acompanhará o encaminhamento do Plano Municipal da Infância e Adolescência ao Poder Legislativo, bem como o cumprimento destas ações.

Itatiba, 13 de fevereiro de 2015.

LURDES MULLER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Direito das Crianças

Toda criança no mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.

Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar.

Não é questão de querer
Nem questão de concordar
Os direitos das crianças
Todos tem de respeitar.

Tem direito à atenção
Direito de não ter medos
Direito a livros e a pão
Direito de ter brinquedos.

Mas criança também tem
O direito de sorrir.
Correr na beira do mar,
Ter lápis de colorir...

Ver uma estrela cadente,
Filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente,
Ouvir histórias do avô.

Descer do escorregador,
Fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor,
Brincar de adivinhação.

Morango com chantilly,
Ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi,
Bola, bola, bola, bola!

Lamber fundo da panela
Ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela
Poder também dizer não!

Carrinho, jogos, bonecas,
Montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas,
E uma corda de pular.

Ruth Rocha.

Sumário

1. Apresentação	08
2. Caracterização do Município de Itatiba	10
3. Marco Situacional.....	17
4. Marco Legal	19
5. Marco Conceitual.....	20
6. Plano de Ação	21
· Eixo 1: Educação de qualidade, cidadãos preparados para o mundo.....	22
· Eixo 2: Ação Social, Trabalho e Renda: desenvolvimento pleno da cidadania.....	52
· Eixo 3: CMDCA - Sistema de Garantias...54	
· Eixo 4: Saúde e fortalecimento da infância à adolescência.....	56
7. Projeto de Combate à Obesidade Infantil.....	61
8. Projeto Multidisciplinar em Saúde da Criança.....	62
9. Bibliografia.....	65



Apresentação.

Quando pensamos em nossas crianças e adolescentes de hoje, estamos refletindo sobre o nosso cidadão de amanhã. Quando planejam ações e estratégias direcionadas para este público, estamos garantindo que nossa sociedade será composta por adultos conscientes de seu papel enquanto indivíduos que exercem seus direitos e deveres de forma plena. Para que isto ocorra, ações pontuais e eficazes são necessárias em relação aos nossos jovens. Só assim estaremos contribuindo de forma efetiva com o seu crescimento digno em termos de saúde e bem estar social e garantindo o fortalecimento de seus ideais enquanto atores dentro deste enorme novo de fios integrados chamado sociedade.

Mas como imaginamos nosso futuro? O que queremos para nossa família, amigos ou mesmo para a nossa cidade? Quais os nossos planos de ação para atingirmos um objetivo maior que possa ser desfrutado por todos? Já identificamos o que é problemático para a nossa comunidade atualmente? O que podemos fazer para que o incômodo de agora seja refletido em soluções para um futuro cheio de dignidade e esperança, amanhã?

Quando nos vemos diante destes questionamentos tão desafiadores somos instigados a romper barreiras e ir além daquilo que já foi feito até o presente em relação a nossas crianças e adolescentes. Somos incentivados a olhar o agora, porém, com um olhar visionário de quem busca novos caminhos, até então ainda não imaginados, para o futuro.

É com essa perspectiva que abrimos os trabalhos iniciais visando à confecção do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA - em nossa cidade. Não seria uma tarefa fácil. Seria, sem sombra de dúvida, um desafio altamente instigante e que reuniria pessoas de diversos nichos sociais para debater um tema dos mais importantes: o futuro de nossos jovens cidadãos. Para que tudo isto pudesse ser posto em prática, nada mais pontual que a elaboração de um Plano Municipal da Infância e Adolescência, proposta da Fundação Abrinq para o Programa Prefeito Amigo da Criança. A vontade de progredir neste aspecto por parte do município e a proposta da Fundação formaram a junção perfeita para darmos início aos nossos trabalhos.

Contando com a experiência já vivenciada pelas secretarias municipais na

elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância (breve relato do plano) e com o "Guia para Ação Passo a Passo - PMIA", cedido pela Fundação Abrinq, formamos um grupo de pessoas das secretarias municipais para iniciarmos nossos trabalhos. Em um primeiro momento nos debruçamos em estudos e leituras minuciosas sobre este material e qual o objetivo a ser alcançado pela equipe. Depois, foram chegando outros membros, e a comissão estava formada por secretarias municipais, representantes de segmentos sociais diversos ligados à garantia de direitos e adolescentes que vieram contribuir com sua visão de mundo e do que lhes era ou não relevante em tudo aquilo que estava sendo planejado. Apresentamos ao Sr. Prefeito Municipal um primeiro esboço do que esperávamos como resultado de nosso trabalho, focando sempre no que tais propostas traziam de novo, no que já estava vigente e no que era ainda encarado como desafio. Todo o material deveria ser transformado em políticas públicas e ações que impactassem beneficentemente na vida de nossas crianças e adolescentes, trazendo-lhes novos rumos e oportunidades. Com a aprovação do mesmo, partimos para o próximo passo: obter o compromisso de que todos os secretários municipais estariam engajados na efetivação das propostas, o que ocorreu após apresentarmos a eles o passo a passo do Plano Municipal.

Em 10 de fevereiro de 2015 fizemos a audiência pública de apresentação do Plano Municipal. Desta forma toda a população do município teve a oportunidade de conhecer o documento proposto, tirar suas dúvidas e dar sugestões que contribuiriam para o aprimoramento de nosso planejamento. Obviamente que desde o início de sua elaboração este plano foi pautado na participação, mobilização e debates em torno das propostas elencadas pelo grupo, que participou com afinco e dedicação extrema para que todas as idéias aqui expostas fizessem parte de um programa maior, que tem por meta o avançar juntos visando o presente e o futuro de nossas crianças e adolescentes.

O resultado final deste trabalho foi apresentado em seus detalhes e especificidades ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 13 de fevereiro de 2015, quando foi unanimemente aprovado por seus membros. Agora, o PMIA será encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e posterior transformação em dispositivo legal, o que

garantirá que o mesmo seja convertido em Lei Municipal. Assim, estaremos efetivamente garantindo que todas as propostas apresentadas neste documento tornem-se realidade e possam ser acompanhadas de perto pela nossa sociedade.

Caracterização do Município de Itatiba:

1.1 - Denominação Oficial

Prefeitura do Município de Itatiba

2.2 - CNPJ

50.122.571/0001-77

2.3 - Endereço da Sede

Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP - CEP 13253-205

2.4 - Endereço para Correspondência

Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP - CEP 13253-205

2.5 - Administração

O município de Itatiba é administrado desde 2009 pelo Sr. João Gualberto Fattori, por meio de um plano de governo que busca o bem estar da família itatibense através de obras e benfeitorias que atendam os anseios e necessidades da população. As áreas de cultura, esportes, turismo, saúde, educação, meio ambiente, sociais e obras públicas tem recebido especial atenção nesta administração.

2.6 - Caracterização do Município

- Breve histórico do Município, destacando apenas os fatos mais relevantes;

Foi no território de Jundiá, nos seus limites com antigas Vilas de Atibaia, Bragança e Campinas, que teve início a história da ocupação e posterior fundação da cidade de Itatiba. Até meados do século XVIII (por volta de 1750), esta área não era ainda ocupada pelo homem, mas isso não significa que ela fosse desconhecida. Como exemplo desse fato, sabemos que desde os idos de 1700, o Rio Atibaia já era utilizado para a navegação, servindo como meio de transporte para pessoas e mercadorias entre uma vila e outra. Aos poucos, portanto, o nosso território foi sendo "descoberto", conhecido e reconhecido pelos povos de Atibaia, Bragança e Jundiá.

No desenrolar desse processo, logo se revelou que as terras que compõem o município eram fertilíssimas, qualidade esta fundamental para a fixação do homem. E tal fato ocorreu precisamente no ano de 1786, ocasião em que a história registrou, pela primeira vez, a existência de 12 famílias pioneiras residindo na região onde, tempos depois, seria fundada a cidade de Itatiba.

Para comprovar a veracidade desse fato, foi descoberto, em 2004, o documento mais antigo que trata dessa questão, ou seja, um antigo recenseamento realizado na Vila de Jundiá e cujo original manuscrito encontra-se hoje no acervo do Arquivo do Estado de São Paulo. Através dessa fonte foi possível constatar que, naquele ano 1786, doze famílias vindas na sua maioria de Atibaia e Bragança começaram a abrir seus sítios na mata e iniciavam o plantio. Esses primeiros moradores estabeleceram-se nas margens do Rio Atibaia e deram início a um núcleo rural que recebeu o primitivo nome de Bairro do Atibaia. Tais bairros, comuns na São Paulo de outrora e origem de várias cidades, eram formados pelo conjunto de sítios e fazendas distantes dos núcleos urbanos e cujos moradores, vizinhos uns dos outros, reuniam certas afinidades econômicas, sociais e religiosas. Vale lembrar que a reunião desses sítios formava uma comunidade reconhecida pelo governo da antiga Capitania paulista e Itatiba, como

comprovado, passou a ter essa condição a partir de 1786.

A partir de então, e em função da qualidade de suas terras, o pequeno bairro foi progredindo. Em 1792, por exemplo, o núcleo já abrigava 42 famílias, num aumento espetacular de quase 200% em relação a 1786. Mas, o ano de 1792 nos revela também uma outra particularidade, pois foi justamente naquela época que Itatiba recebeu um de seus mais célebres moradores: o jundiense Antonio Rodrigues da Silva, também conhecido como Sargentão. E este apelido não era gratuito, pois ele possuía mesmo a patente de sargento e servia na 6ª Companhia do 1º Regimento de Infantaria e Milícias de Jundiá. A importância desse personagem na nossa história é muito grande, pois foi ele o introdutor do culto a Nossa Senhora do Belém, cuja primitiva imagem ele trouxera consigo provavelmente de Minas Gerais.

Instalado em seu sítio no atual bairro do Cruzeiro, Antonio Rodrigues construiu uma pequena capela que, a partir de então, passou a ser o centro religioso e social da antiga comunidade do Bairro de Atibaia. Tendo em vista terras tão promissoras, formou-se uma forte corrente migratória e, como visto, também de Jundiá. Como consequência, a população aumentou sobremaneira.

Diante dessa circunstância, os moradores decidiram construir uma outra capela para substituir a primitiva então localizada no bairro do Cruzeiro. Para isso reuniram-se o Sargentão e seu amigo Raimundo Cardoso de Oliveira para adquirir, em 1822, uma grande gleba na colina vizinha, no quadrante leste, muito mais suave e propícia para a constituição do núcleo urbano. Em agosto de 1823 a escritura dessas terras foi registrada no cartório de Jundiá, sendo, em seguida, doadas como patrimônio da Capela do Belém. Assim, foi possível delimitar a cidade e abrir as primeiras ruas, largos e praças, hoje localizadas no centro da cidade de Itatiba.

Não restam dúvidas de que a principal intenção dos antigos moradores do Bairro do Atibaia era a de transformar o núcleo em Freguesia. Dispostos a construir uma nova cidade, eles iniciaram a edificação da segunda capela, atual igreja do Rosário. Após muita luta, foi somente a 9 de dezembro de 1830 que a comunidade foi elevada para a categoria de Freguesia com o nome de Belém de Jundiá.

Itatiba permaneceu subordinada a Jundiá por mais 27 anos, mas a relação entre os dois núcleos começou a se desgastar por volta de 1850, época em que o café foi introduzido na cidade. Em 1856 a situação já estava no limite e, por isso, os itatibenses elaboraram um abaixo-assinado, solicitando que a Freguesia fosse transformada em Vila, fato este que traria a tão esperada autonomia política. O documento foi enviado à Assembleia Legislativa paulista e o projeto foi aprovado em 20 de fevereiro de 1857, o que originou a Lei nº 553 que criava a Vila do Belém de Jundiá. No dia 1º de novembro do mesmo ano, tomaram posse os primeiros vereadores eleitos.

Posteriormente, a Vila foi promovida a cidade (em 1876) e a modificação de seu nome ocorreu logo em seguida, em 1877, época em que passou a se chamar Itatiba, que significa "Muita Pedra" na língua Tupi.

A primeira grande riqueza da cidade foi o café. Na segunda metade do século XIX, Itatiba, que fazia parte da área pioneira do plantio em direção ao Oeste Paulista, alcançava uma grande produção. Tal fato proporcionou um enorme desenvolvimento econômico para a cidade que, devido a

sua grande produção, possuía inclusive uma ferrovia, a "Estrada de Ferro Carril Itatibense".

Após sucessivas crises, dentre elas a de 1929, a produção decaiu e Itatiba passou a adotar um perfil mais industrial. As primeiras grandes indústrias que se instalaram no município pertenciam ao ramo têxtil, de fósforos e de calçados. A partir da década de 1960, a cidade conheceu um novo surto de desenvolvimento: data dessa época a instalação das primeiras indústrias vinculadas ao ramo moveleiro, que tinham como característica principal a produção de móveis em estilo colonial. Por essa especialidade, Itatiba passou a ser conhecida como a "Capital Brasileira do Móvel Colonial".

Atualmente, a indústria se diversificou e, com a instalação de um moderno Distrito Industrial, a cidade segue esse caminho não se esquecendo, no entanto, da agricultura que ainda hoje é bastante importante, destacando-se na produção de vagem e de caqui, uma de suas marcas na atualidade. Itatiba é uma cidade com um grande potencial turístico, onde se desenvolvem várias atividades ligadas ao Turismo Rural, Histórico-Cultural e de Eventos. Como a cidade foi construída incrustada em colinas, com uma beleza natural notadamente reconhecida, recebeu o codinome de "Princesa da Colina".

- Dados (apenas os principais) Geográficos e Demográficos

Área

-Área: 322 km2, representando 0,13% da área do Estado

-Área Urbana : 26,12 km²

-Área Rural: 298,88 km²

Perímetro Urbano

- 112.783,601 m

Coordenadas Geográficas:

- Altitude média: 760m; altitude máxima

de pontos do perímetro urbano: 785m

- Latitude: S23° 01' 0", Longitude: WGr.46° 50' 00"

- Dados relativos à distribuição espacial da população (atual e tendências), uso e ocupação do solo, sistema de transporte e trânsito, sistema de saneamento básico; incluir ainda a questão metropolitana ou de inserção regional, quando for o caso;

Densidade Demográfica

-Bruta: 212,41 hab/km²

- Urbana: 2.888,10 hab/km²

Índice pluviométrico

- O índice pluviométrico é de 1.400 ml/ano e a umidade relativa do ar é de 72,4%

Clima, Relevo e Vegetação

- Clima tropical de altitude, com temperaturas oscilando entre 18°C e 25°C; a média anual é de 20,6°C.

Ventos - Sul e Leste.

- O relevo é acidentado, formado principalmente pela Serra da Jurema, com solo massapé, em sua maioria.

- A vegetação é de campo e abrange 2.590 ha. A área de reflorestamento é composta basicamente de eucalipto e abrange 2.860 ha.

Área Verde

- Pela Organização Mundial da Saúde (OMS) o índice deve ser de 12m2 de área verde/habitante. Em Itatiba, este índice é muito maior, sendo: Relativo à área total do município: 4.108 m2/hab. e relativo à área urbana: 390 m2/hab.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Potamografia

- Ribeirão Jacaré; Rio Atibaia, de onde é tirada água para o consumo público da cidade, através da estação de captação e bombas recalque; Córrego do Engenho Seco e Pinhalzinho.

População do Município:

Fonte: Estimativa de 2014 baseada nos resultados da amostra do censo demográfico - IBGE 2010:

- Total: 111.620
- Urbana: 95.993
- Rural: 15.627
- Homens: 54.693
- Mulheres: 56.927

Frota de veículos:

69.204. (2013)

Região Metropolitana e Administrativa

- Campinas

- Planejamento municipal – plano diretor urbano e planos diretores temáticos ou setoriais (principais diretrizes e aspectos relacionados com o projeto);

Anexo, seguem as leis nº 3401/00 e 3.614/03 que versam sobre implantação, atualização e ampliação do sistema viário e do perímetro urbano do município.

- Informações sobre o Índice de Desenvolvimento Humano;

Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM): 0,828 (41º do estado / 155º nacional)

IDHM Renda

- 0,85

IDHM Longevidade

- 0,801

IDHM Educação

- 0,898

Expectativa de Vida

- 73 anos

Taxa de Alfabetização Adulta

- 0,934

Taxa de Frequência Escolar

-0,826

Marco Situacional

Nosso município já desenvolvia a longo prazo ações voltadas para nossas crianças e adolescentes. Em 2009, quando aderimos ao Programa Prefeito Amigo da Criança da ABRINQ, estas atuações passaram a ser mais sistematizadas e planejadas seguindo aquilo que pactuávamos junto à fundação por meio do preenchimento dos mapas e módulos que nos auxiliavam a ter uma visão precisa de qual era o nosso real posicionamento e de até onde nos comprometeríamos a chegar.

Nestes momentos, as mobilizações nas áreas de saúde, educação, finanças e ação social foram fundamentais para que estes estudos ganhassem forças e se transformassem em um diagnóstico claro e coerente da nossa realidade no que diz respeito à sistematização dos projetos voltados para nossas crianças e adolescentes. Após 04 anos participando do programa já conseguimos detalhar as particularidades a que devíamos nos ater. Sabíamos quais eram nossas fragilidades e no que avançávamos a passos largos. Encontrávamos-nos ainda mais próximos de nossa comunidade e estávamos absorvendo suas necessidades através da identificação de suas principais demandas.

Essa aproximação efetiva contribuiu sobremaneira para que a realidade enfrentada diariamente por nossos jovens municípios fosse o mote principal para o início de todo este processo ora apresentado por meio do Plano Municipal para a Infância e Adolescência. A consciência da rotina vivenciada por eles, e mostrada através dos diagnósticos apresentados pelas áreas relacionadas à elaboração deste trabalho, foi a responsável por nos transportar até o ambiente em que estão inseridos diariamente. Este contexto situacional é, de forma compreensível ou não, a referência pessoal utilizada por cada criança e jovem no que diz respeito a sua percepção de mundo e a sua formação de opinião sobre os mais variados temas globais.

Sabemos que Itatiba, graças às pesquisas desenvolvidas para a elaboração de projetos diversos, não enfrenta graves problemas com relação à garantia de direitos de nossas crianças e adolescentes. Estes estão assegurados em todas as áreas e gozam de condições adequadas de saúde, educação e assistência social. Mas o avanço é sempre possível e necessário. Aliás, ele é vital para que o desejo por novas formas de crescimento tornem-se grandes idéias a serem implantadas. O desafio de ir além é inquestionavelmente o motor de propulsão de todo o progresso. Trabalhar tendo como norte as garantias de um futuro ainda melhor e mais amplo de possibilidades para nossas crianças e adolescentes foi nossa meta. Temos um presente muito bom e as perspectivas só melhoram a cada dia.

Mas queremos um futuro excelente para nossas crianças, e este começa a ser delineado a partir deste documento, que traça aqui um planejamento tangível e sólido, estabelecendo que a realidade de nossos jovens cidadãos será ainda melhor e mais completa. As metas aqui firmadas não são fruto de uma idealização meramente casual. Ao contrário, pois elas delineiam metas traçadas com muita responsabilidade em torno de um ideal voltado para ações palpáveis e que possam realmente ser aplicadas com sucesso.

É muito importante estabelecer metas realmente aplicáveis para que nossas crianças e adolescentes sejam agraciados com ações diferenciadas e direcionadas especialmente para eles. Causa grande indignação observar que em todo o mundo

nossos jovens estão sendo submetidos a situações degradantes que lhes tolhe a liberdade, a dignidade e, em muitos casos, a própria vida. Seres humanos estão sendo gerados e criados nas condições mais baixas e mortificantes e sequer vivenciam situações mínimas de saúde ou educação. Esta dura realidade faz com que o papel de gestores preocupados com o seu desempenho no processo de mudança deste cenário seja crucial para o desenvolvimento de políticas públicas que atuem na melhoria das condições de vida de nossos jovens. Eles tem que ter um futuro. Eles tem que ter acesso a melhores condições. Merecem dignidade e respeito para fazer valer seu direito de brincar, estudar e viver momentos que lhes dê a chance de tornarem-se adultos sadios e donos de suas escolhas.

Marco Legal

O ano era 1924. A Declaração de Genebra, por meio de um documento posteriormente adotado pela Assembleia da Liga das Nações, apresenta pela primeira vez ao público os Direitos da Criança. Mesmo que ainda de forma tímida, já versava que estes direitos deveriam ser atendidos por todos, sem distinção de sexo ou idade.

Posteriormente, com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, fica estabelecido que as medidas de proteção se constituem também dever do Estado e não são mais responsabilidade exclusiva das famílias ou da sociedade.

Este passo foi o condutor da Declaração Universal dos Direitos da Criança em 1959 e importante norteador da Convenção sobre os Direitos da Criança. Realizada em 1989 e contando com a participação de 43 países, este acordo firmado passa a objetivar ainda mais a garantia dos direitos de nossas crianças e jovens.

Em 13 de julho de 1990, por meio da Lei nº 8.069, é instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes inspirada pelas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988, que dispõe que a competência em assegurar o pleno exercício dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes será da família, da sociedade e do estado. O conjunto de disposições apresentadas no ECA objetivam afiançar que não ocorrerá nenhuma ameaça ou violação aos direitos infantio-juvenis. Eles garantem a aplicação do Princípio da Proteção Integral, por meio de medidas ali impostas que tem por finalidade proteger integralmente crianças e adolescentes em situações de risco pessoal ou social, respeitando sua condição peculiar como pessoa em desenvolvimento e que tem, incontestavelmente, direito à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação e a um meio ambiente de qualidade, dentre outros direitos inerentes a sua boa formação social e psíquica.

Dentro desta ótica, somos, enquanto município, responsáveis pela garantia e manutenção plena do desenvolvimento humano, econômico e social de nossos jovens cidadãos. Desta forma, o Plano Municipal da Infância e Adolescência surge como ponto primordial na construção de métodos e estratégias para, tendo a Constituição Federal como ponto matriz e o ECA como bússola orientadora, traçar um caminho único que proporcione o desenvolvimento pleno de suas crianças e adolescentes, mesclando aquilo que queremos para o seu futuro com a realidade vivenciada hoje no seu dia a dia.

Marco Conceitual

Os assuntos relacionados à infância e adolescência já tem sido amplamente debatidos há bastante tempo no município. Sejam nos constantes encontros para elaboração do Plano Municipal da Infância e Adolescência ou por meio das reuniões mensais do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência, que tem atuado prontamente na junção entre as diversas esferas sociais em torno do tema, nunca se falou e discutiu tanto a nossa juventude; nunca se buscou tantas soluções práticas e solucionadoras para seus problemas e aflições. Esta análise profunda sobre as camadas dos problemas relacionados ao nosso público alvo foi amplamente utilizada na delimitação de critérios para circunscrever e mensurar o que eles realmente careciam e esperavam. E isto foi essencial para desmistificar e exterminar a delimitação das diferenças sociais, transformando este plano em algo extensivo a absolutamente todas as nossas crianças e adolescentes, sem distinção.

Estas garantias estão amplamente observadas na Constituição Federal e no ECA, que são nossa base de apoio fundamental, além do diagnóstico obtido por meio da elaboração do Mapa Abrinq- Prefeito Amigo da Criança, material que nos permite ter uma abrangente visão de nosso município no que diz respeito ao trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes. Quando nos reunimos para estudos e pesquisas visando o mapa PPAC, já estamos elaborando um precioso exame que nos mostra claramente em que avançamos e no que ainda precisamos prosperar. As metas pactuadas sempre serviram obrigatoriamente como escopo e, ao mesmo tempo, desafio para o que pretendíamos e esperávamos enquanto poder público engajado nas importantes mudanças que esperamos ver ocorrer em nossa sociedade.

Nossas crianças e adolescentes são detentores de direitos e isso lhes é garantido por lei. A responsabilidade por resguardar estes direitos é de responsabilidade do Estado, da sociedade e da família.

Ao município cabe formular e implementar medidas que sirvam de norteamento para que nos próximos dez anos nossos jovens continuem ocupando um papel central em nosso meio, sendo valorizados em suas características e atendidos em suas necessidades próprias, principalmente no que diz respeito ao seu direito à educação, saúde e bem estar psicológico, social e afetivo. E é exatamente isso que estamos assegurando neste documento.

Plano de Ação.

As propostas operacionais deste Plano estão organizadas em quatro eixos distintos:

- 1º Eixo: Educação de qualidade, cidadãos preparados para o mundo.
- 2º Eixo: Ação Social, Trabalho e Renda: desenvolvimento pleno da cidadania.
- 3º Eixo: CMDCA – Garantia de Direitos
- 4º Eixo: Saúde e fortalecimento da infância à adolescência.

O primeiro eixo contemplará uma explanação do que esta área já apresenta de avanços em seus projetos em contrapartida com o planejamento decenal elaborado. Nos demais eixos teremos, pautado nos estudos e diagnósticos realizados, a apresentação de propostas concernentes a ação social, garantia de direitos e saúde. Todas as proposições apresentadas nos eixos foram posteriormente firmadas após discussões e reuniões com os grupos de trabalho, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e outros nichos sociais...

• Informações sobre o Índice de Responsabilidade Social Paulista;

Município	Indicador	Ano	Valor	Estado de São Paulo	R.M. São Paulo	R.M. Campinas	R.M. Baixada Santista
Itatiba	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	2000	0,828	0,814	NA	NA	NA
Itatiba	Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS Escolaridade	2006	71	65	66	63	61
Itatiba	Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS Longevidade	2006	74	72	73	75	65
Itatiba	Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS Riqueza	2006	52	55	61	56	65
Itatiba	Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS	2006	Grupo 1	NA	NA	NA	NA
Itatiba	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS Grupo 1 - Nenhuma Vulnerabilidade (% da pop. exposta)	2000	1,51	6,86	9,72	8,78	4,15
Itatiba	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS Grupo 2 - Vulnerabilidade Muito Baixa (% da população exposta)	2000	28,60	23,30	22,23	24,62	35,38
Itatiba	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS Grupo 3 - Vulnerabilidade Baixa (% da população exposta)	2000	26,95	22,17	24,45	29,21	18,39
Itatiba	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS Grupo 4 - Média Vulnerabilidade (% da população exposta)	2000	20,01	20,25	27,62	19,86	12,28
Itatiba	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS Grupo 5 - Vulnerabilidade Alta (% da população exposta)	2000	17,79	17,57	4,44	9,56	14,92
Itatiba	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS Grupo 6 - Vulnerabilidade Muito Alta (% da população exposta)	2000	5,13	9,82	11,51	7,92	14,85



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...A seguir, em um trabalho interdisciplinar, dois projetos desenvolvidos e alicerçados em temas de grande importância: o combate à obesidade infantil e a prevenção da saúde de nossas crianças.

Todos os eixos e suas diretrizes são frutos de um minucioso aprofundamento nas legítimas necessidades de nossa comunidade, levando-se em consideração o presente e o que se espera do futuro de nossas crianças e adolescentes para os próximos dez anos.

As ações aqui propostas são de curto, médio e longo prazo. Desta forma esperamos superar planos governamentais que se restringem a apenas uma gestão, estendendo nossas metas a outros futuros administradores municipais.

Seu marco final será 2024 e nesta perspectiva serão considerados:

- Curto prazo: 2015 a 2017
- Médio prazo: 2018 a 2021
- Longo prazo: 2021 a 2024

Nos encontros para elaboração deste planejamento estes prazos foram amplamente discutidos, avaliados e deliberados considerando a nossa realidade atual. Contudo, os prazos poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades apresentadas, levando-se sempre em consideração o seu objetivo final que é efetuar políticas públicas visando o bem estar de nossas crianças e adolescentes em todas as suas esferas.

• Eixo 1 – Educação de qualidade, cidadãos preparados para o mundo.

Neste eixo, subdividido por cinco diretrizes, os problemas suscitados estão vinculados à crença de que cuidar da formação das crianças desde seu ingresso na escola até os anos finais da educação formal possibilita o desenvolvimento de pessoas com índole moral e ética bem delineadas e conscientemente preparadas para exercer o seu pleno direito de atuar de forma ativa e consciente no espaço em que vivem. A qualidade deste ensino, no entanto, é fundamental para que a criança, ao entrar na escola, se forme um ser social crítico e com amplas noções no entendimento da política, cultura, história, meio ambiente e sociologia, dentre outras áreas que são intrínsecas à vida em sociedade.

É importante destacar que diversos outros projetos que o município já desenvolve, auxíliam e complementam as diversas diretrizes aqui sugeridas. Dentre os quais, destacam-se:

- Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Ambiental de Itatiba (SP)

Trata-se de um documento criado a partir da Resolução nº 08 de 17 de setembro de 2013 e tem como objetivo principal nortear, embasar e subsidiar a temática ambiental dentro do ambiente de aprendizagem formal. Através dessas Diretrizes espera-se que se crie uma identidade própria da Educação Ambiental em Itatiba, abordando assuntos de natureza humana e suas inter-relações, visando à construção de uma postura de verdadeiro respeito à diversidade no seu sentido mais amplo: ecológico, social e cultural.

- Programa São Paulo pela Primeira Infância – programa

intersecretorial que envolve a secretaria de educação, saúde e ação social, é uma iniciativa da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e tem por objetivo promover o apoio às gestantes e o desenvolvimento pleno de crianças nos primeiros anos de vida. Ele conta com várias ações voltadas aos primeiros três anos de vida, quando as

crianças passam por importantes transformações, como o estabelecimento de 70% das conexões neurais do cérebro. Os projetos que compõem o programa visam disseminar o conhecimento sobre a gestação nessa faixa etária, promover a articulação, envolver e mobilizar diferentes setores da sociedade para a prática de ações que contribuam para o desenvolvimento da Primeira Infância no cotidiano. A iniciativa engloba intervenções sociais no município, incentivo a pesquisas, realização de cursos e simpósios, elaboração de publicações, entre outras especificidades. Esse trabalho vem agregar aos outros já desenvolvidos em Itatiba pelas Secretarias de Educação, da Saúde e da Ação Social, Trabalho e Renda, que participam em conjunto deste projeto multidisciplinar.

- Mais que Esporte... Educação - O Projeto é uma realização da Secretaria Municipal de Itatiba em parceria com o **IEE - Instituto Esporte Educação** e financiado por empresas privadas através da Lei de Incentivo ao Esporte. O Projeto tem o nome de Rede de Núcleos e está implantado desde 2006 em comunidades de vulnerabilidade social, atendendo 1886 alunos da rede pública de ensino entre 04 e 18 anos. Temos como norteadora do projeto a missão do IEE: "contribuir para a formação de cidadãos críticos, participativos e transformadores de suas realidades, por meio da Educação Física e do Esporte, favorecendo para o desenvolvimento de comunidades de baixa renda".

- Rádio em Foco - O Projeto Rádio EM FOCO teve seu início em 2009, contemplando alunos de várias escolas municipais. No ano de 2011 os alunos receberam um presente: uma programação na Rádio CRN (Central de Rádio e Notícias) de Itatiba, todas às quartas-feiras das 16h às 17h. Tudo se resume à prática e ao significado que o projeto representa. Os alunos de 7º, 8º e 9º anos, contaram este ano com técnicas de rádio, oficinas de teatro, expressão corporal e vocal, oratória, pesquisa para preparação dos programas de rádio, identificação do meio-rotina e integração, preparação de vinhetas e edição de voz, através do Programa Sound Forge; preparação de entrevistas; visitas de campo para o desenvolvimento de entrevista através de abordagem em eventos culturais (Festa do Caqui) com o objetivo de contribuir com a aprendizagem da comunicação pelo uso das técnicas (rádio e jornal) para motivar, despertar a criatividade, melhorar a comunicação e a interpretação.

- Programa Escola da Família - foi criado em 2003 pela Secretaria de Estado da Educação. Ele proporciona a abertura de escolas aos finais de semana, com o objetivo de criar uma cultura de paz, despertar potencialidades e ampliar os horizontes culturais de seus participantes. Reunindo profissionais da Educação, voluntários e universitários, o Programa oferece às comunidades atividades que possam contribuir para a inclusão social tendo como foco o respeito à pluralidade e a uma política de prevenção que concorra para uma qualidade de vida, cada vez melhor. Cada escola organiza as atividades dentro de 04 eixos: Esporte, Cultura, Saúde e Trabalho.

Os espaços escolares, antes ociosos aos finais de semana, passam a ser ocupados com atividades planejadas para a comunidade participante, favorecendo a elas o direito de conquistar e fortalecer a sua

identidade. Assim, essa comunidade com responsabilidade, apropria-se desses espaços, agregando no seu cotidiano valores essenciais para a edificação de uma cultura participativa.

- Teatro Educação Arte Vida - O grupo da Cia. de Teatro Arte Vida, formou-se em 2009, com o Projeto Teatro Educação Arte Vida, da Secretaria da Educação de Itatiba. O Projeto Teatro Educação Arte Vida vem ampliando a cada ano o número de turmas para as oficinas, visando atender mais alunos interessados nessa maravilhosa arte, beneficiando atualmente cerca de 150 alunos com o objetivo de proporcionar a aprendizagem da comunicação, do falar, imaginar, produzir o espetáculo, o palco, o cenário, figurinos e música. Assim, eles descobrem a auto-sensibilidade e o autoconhecimento, deixando florescer sua própria identidade. Em consequente, teremos alunos mais seguros, menos inibidos, com maior capacidade de comunicação e de relacionamento social.

- Famílias que Cuidam - parceria entre a Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria da Educação, com a Beiersdorf - Nívea. O projeto, desenvolvido pela empresa em parceria com a Ong Plan International Brasil, visa melhorar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de ações intersecretoriais direcionadas ao fortalecimento das competências familiares, envolvendo crianças, mães e pais, cuidadores, profissionais de saúde, educação, ação social e as comunidades.

A "Primeira Infância" é a fase mais importante da vida para o desenvolvimento das pessoas. O desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos – que inclui as dimensões física, socioemocional, cognitiva, de linguagem, cultural e ético-moral, cada uma de igual importância – influi poderosamente no bem-estar, na saúde mental e física, na aprendizagem e no intelecto, assim como na participação social e econômica no decorrer de toda uma vida.

Realização do projeto: A Plan Internacional é uma organização não-governamental de origem inglesa e que está ativa há 76 anos, estando presente em 69 países. No Brasil desde 1997, a Plan possui hoje mais de 20 projetos que atendem, aproximadamente, 75 mil crianças e adolescentes. Sem qualquer vinculação política ou religiosa e sem fins lucrativos, está voltada para a defesa dos direitos da infância, conforme expressos na Convenção dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas.

O desenvolvimento do projeto Famílias que Cuidam ocorre por meio das seguintes parcerias:

Prefeitura do Município de Itatiba: Secretarias de Saúde, Educação e Ação Social Trabalho e Renda. Em 2012, o município iniciou a implantação do programa "São Paulo pela Primeiríssima Infância", com ações voltadas à promoção do desenvolvimento nos primeiros três anos de vida dos bebês.

UNASP: Centro Universitário Adventista de São Paulo. Ao final de 2001, foi firmado o convênio da prefeitura da cidade de São Paulo com a UNIASP, criando-se a Administração PSF UNIASP – Programa Saúde da Família.

Visão de longo prazo: O projeto (já aplicado atualmente) terá duração de 07 anos (2014 a 2020) e está estruturado da seguinte forma:

Etapa	Local	Famílias
1ª: 2014 a 2016	Itatiba SP São Paulo – SP Capão Redondo	27.000
2ª: 2017 a 2020	São Paulo – SP (Cidade Ademar) Jundiá - SP Recife - PE	58.000

Componentes do projeto:

Para oferecermos uma diferença relevante para as famílias, o projeto contempla ações organizadas em 3 vertentes:

Famílias que Educam:

Fortalecer as capacidades de familiares, cuidadores e profissionais para oferecer estímulos adequados para crianças de 0 a 6 anos, visando o seu desenvolvimento integral.

Famílias que Brincam:

Aumentar as capacidades dos pais, mães e cuidadores para promover o desenvolvimento integral das crianças, por meio do brincar em família.

Famílias que Protegem:

Oferecer capacitação às mães e cuidadoras para geração de renda e, consequentemente, propiciar ambientes mais protetores para nossas crianças.

Ações previstas de 2014 a 2016:

Famílias que Educam e Famílias que Brincam:

- Capacitação técnica dos profissionais de saúde, educação e ação social sobre desenvolvimento integral da criança.

Famílias que Protegem:

- Curso de estética e culinária para mães das comunidades atendidas.

Famílias que Educam, Famílias que Brincam e Famílias que Protegem:

- Oficinas com pais/mães e cuidadores sobre estímulos adequados para crianças de 0 a 6 anos, visando a estimulação cognitiva, construção de vínculos afetivos e orientações sobre as formas adequadas de disciplina familiar.

- Distribuição de kits educativos às famílias com orientações para o cuidado e estímulo adequado das crianças de 0 a 6 anos.

Troca de experiências:

• Workshop entre os cenários do projeto;
• Seminários de experiências exitosas na primeira infância

Famílias que Brincam:

- Eventos sobre a importância do brincar no desenvolvimento integral:

- Dia do Brincar e semana da Criança com participação dos voluntários NÍVEA.

- Oficina com os pais sobre a importância do brincar e construção de brinquedos.

- Instalação/ampliação de 30 espaços lúdicos nas comunidades atendidas.

Monitoramento e avaliação deste projeto: Será realizada uma pesquisa de linha de base para identificar as realidades e percepções das mães, pais, cuidadores de crianças de 0 a 6 anos e de profissionais de saúde, educação e ação social sobre desenvolvimento integral das crianças.

Para avaliar se o projeto está cumprindo seu objetivo geral, alguns indicadores serão monitorados, tais como:

- % de meninas e % de meninos menores de 6 anos com necessidades atendidas referente ao seu desenvolvimento integral.
- % de mães, pais e cuidadores de

crianças de 0 de 6 anos com práticas adequadas que valorizam o brincar no seu desenvolvimento integral.

- Indicador de Risco de Desenvolvimento Infantil - IRDI

- Programa Saúde na Escola -

"Programa Saúde na Escola" - PSE conta com o trabalho dos profissionais da Secretaria da Saúde, que já trabalham conjuntamente com a Secretaria da Educação no cuidado com a alimentação, acompanhamento e coleta de dados dos alunos para evitar a obesidade infantil. O PSE realiza a medição de peso e altura dos estudantes, sendo que os que apresentam sobrepeso são encaminhados a um nutricionista da rede de saúde municipal. Os dados serão utilizados para o projeto sobre obesidade explanado abaixo.

Atendendo à Resolução Federal nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação das escolas de Ensino Básico no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a Prefeitura de Itatiba fornece diariamente aos alunos um cardápio variado no qual constam legumes, verduras e frutas.

- ECOGRUPOS - implantado através da Resolução 007/2010 da Secretaria da Educação, são grupos criados nas escolas da Rede Municipal de Ensino e formados por até 15 alunos dos ciclos III e IV, interessados em trabalhar com a temática ambiental. São coordenados por um professor orientador. Os ECOGRUPOS são responsáveis por articular os projetos de Educação Ambiental dentro da escola e funcionam em parceria com a Secretaria da Educação, que fornece formações e subsídios para garantir o bom funcionamento das atividades.

- ECODICAS - Em parceria com o Jornal de Itatiba Diário (JI), as ECODICAS tem o objetivo de conscientizar a população frente sua responsabilidade socioambiental. O Jornal publica todas as sextas-feiras dicas de como o cidadão pode contribuir para que a cidade se torne melhor para todos. As dicas foram criadas pelos ECOGRUPOS que, cada qual observando a realidade ao seu entorno, propôs maneiras de minimizar os impactos ambientais.

- NUPEJA - Projeto que tem por objetivo a educação de adolescentes com dificuldades de relacionamento escolar. Trata-se de "não desistir do aluno" e dar-lhes a oportunidade de um aprendizado de qualidade e diferenciado.

Esses programas e projetos, aliados às diretrizes do Plano Municipal da Infância e Adolescência, compõem atualmente o alicerce necessário para o cumprimento das metas e ações em curto, médio e longo prazo.

A seguir, dividida por diretrizes temáticas, apresentamos a pactuação referente à educação no Plano Municipal da Infância e Adolescência:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Diretriz I – Saúde, Prevenção de Violência e Acidentes: agrupamos temas referentes à saúde da Criança e do Adolescente nos âmbitos físico, ambiental e preventivo.

Diretriz II – Sustentabilidade, Protagonismo e Cultura: refere-se às práticas que levam a efetiva sustentabilidade, seja ela ambiental ou social.

Diretriz III – Infraestrutura, Currículo e Formação: Diz respeito à infraestrutura disponível ou necessária. Além de contemplar o currículo e a formação de profissionais.

Diretriz IV – Pesquisa, Tecnologia e Inovação: aqui buscamos aproximar instituições de ensino como universidades e as Unidades de Ensino Municipal.

Diretriz V – Políticas Públicas e Parcerias: trata da formulação de parcerias com diferentes segmentos da sociedade, seja público ou privado, com o intuito de criar ferramentas que beneficiem as crianças e os adolescentes.

Diretriz I – Saúde, Prevenção de Violência e Acidentes

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Ampliação da discussão sobre a temática que contempla a violência e os acidentes envolvendo crianças e adolescentes nas escolas	Organizar um cronograma de palestras nas Unidades de Ensino para pais, alunos e comunidade, visando ações educativas de prevenção de violência e acidentes com crianças e adolescentes. A abordagem deve ser diferenciada e específica para cada grupo. Essas palestras podem ter parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE), Centro de Atenção Educacional Psicossocial e Inclusiva (CAEPI) e outros.	Ampliar o conhecimento do público alvo sobre a temática.	Médio Prazo	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Poucos profissionais efetivos capacitados na área de Libras para atender a demanda de alunos com deficiência auditiva	Ampliar a oferta do curso de libras para a comunidade em parceria com o Centro de Capacitação Solidária da cidade; divulgar nas escolas o curso para a comunidade; Manter parceria entre o CAEPI e o Instituto Phala, garantindo a inserção social e educacional de crianças e adolescentes com deficiência auditiva.	Aumento no quadro efetivo dos funcionários capacitados em Libras.	Longo Prazo	Secretaria de Educação Secretaria de Governo
Articulação entre as Secretarias de Educação e Saúde no desenvolvimento de ações	Ampliar a parceria com a Secretaria da Saúde para realizar, em creches e pré-escolas, ações de promoção de	Aumentar as ações voltadas à promoção da saúde na educação elevando o número de crianças beneficiadas	Médio Prazo	Secretaria de Educação

voltadas à atenção da Saúde de Crianças e Adolescentes	saúde, assim como o PSE e outros programas que venham contribuir para esta prática.			Secretaria de Saúde
--	---	--	--	---------------------

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Envolvimento da gestão escolar nos casos de violência contra crianças e adolescentes	Colaboração das escolas com os órgãos do sistema de garantia de direitos, registrando e notificando casos e indícios de violência doméstica contra a criança por meio de documento legal.	Envolvimento de toda a gestão escolar. Criação de documento legal	Curto Prazo	Secretaria de Educação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Tutelar

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Ocorrência de atitudes agressivas entre os pares no ambiente escolar	Promover capacitação de todos os profissionais da educação: professores, técnicos e pessoal administrativo, em prevenção e enfrentamento das violências no âmbito escolar.	Diminuição das ocorrências nas unidades de ensino. Maior número de profissionais capacitados.	Médio Prazo	Secretaria de Educação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Tutelar

Diretriz II – Sustentabilidade, Protagonismo e Cultura

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Sistematização para aplicação de temas relacionados à Educação Ambiental de forma transversal nas escolas da Rede Pública de Ensino	Fomentar a cultura da sustentabilidade socioambiental no processo de educação em direitos humanos com crianças e adolescentes através das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Ambiental de Itatiba. Incluir, por meio das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Ambiental de Itatiba, propostas pedagógicas das escolas, como conteúdo transversal, junto com a educação ambiental, o tema do consumo responsável e consciente.	Que a Educação Ambiental aconteça de maneira efetiva no cotidiano escolar, envolvendo todos os atores sociais da escola: alunos, professores, coordenação, diretoria, funcionários e pais.	Curto Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Promoção de estímulo às crianças e adolescentes na participação nos espaços de convivência nas escolas.	Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, através do fortalecimento dos Grêmios Estudantis e dos Ecogrupos e instituir assembleias escolares nas Unidades de Ensino desde a pré escola.	Maior efetividade dos grêmios estudantis nas unidades escolares. Que as assembleias escolares façam parte da rotina de todas as unidades escolares.	Médio Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Promoção de estímulo às crianças e adolescentes na participação em espaços de convivência fora do âmbito escolar	Ampliar os projetos Rádio em Foco e Ecodicas e firmar parceria com a imprensa falada e escrita do município, permitindo o acesso de crianças e adolescentes, na sua diversidade, aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões.	Continuidade dos projetos. Continuidade das parcerias com instituições que atuem com meios de comunicação.	Curto Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Realização de visitas em espaços não formais de educação.	Universalizar o acesso de crianças e adolescentes as políticas culturais, que nas suas várias expressões e manifestações considerem sua condição peculiar de desenvolvimento e seu potencial criativo, incentivando visitas, passeios e outras atividades em locais de educação não formal.	Maior participação das escolas em atividades relacionadas à espaços culturais de educação não formal.	Médio Prazo	Secretaria de Educação



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Formação sistematizada para professores sobre temas relativos à sustentabilidade	Realizar nas Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo e de Estudo (HTPC E HTPE/F) formações sistematizadas de professores enfatizando o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação de crianças de até 6 anos sobre essa temática. Promover a reflexão, com os professores, sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo.	Realização das formações; Participação dos professores; Conscientização dos professores sobre o tema; Mudança de atitudes	Curto Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Implantação das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Ambiental de Itatiba	Incluir nas propostas pedagógicas das escolas, como conteúdo e prática transversal, junto com a educação ambiental, o tema do consumo responsável e consciente.	Atuação dos professores das diferentes disciplinas para, de forma transversal, aplicar os conteúdos referentes à educação ambiental	Curto Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Ausência de um projeto transversal que trate o estudo da história do município de Itatiba nos seus diversos segmentos desde a educação infantil até o ensino médio	Desenvolver projetos nas Unidades Escolares a partir do currículo em vigência de cada segmento, voltados à história do Município de Itatiba, com ênfase nas culturas Afro Brasileira e Indígena de acordo com as Leis n. 10.639/03 e n. 11.645/08. Capacitar os professores nesta temática.	Que todas as escolas contemplem em seu Projeto Político Pedagógico (PPP), projetos específicos tratando desta temática; Alunos e professores com conhecimento sobre a história do nosso município em todos os seus aspectos, englobando todas as etnias que ajudaram na construção de nossa identidade	Curto Prazo	Secretaria de Educação Secretaria de Cultura e Turismo

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Falta de um trabalho sobre a conscientização do uso da mídia diante do consumo infantil	Criar oportunidades, nos estabelecimentos de educação infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com os pais e junto às crianças, para o uso crítico das mídias já a partir dos últimos anos da educação infantil, visando à formação de atitudes críticas diante da propaganda de produtos de consumo. De acordo com a Resolução 163/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA)	Professores capacitados para discutir sobre o tema; Pais mais conscientes sobre o uso das mídias; Crianças com atitudes mais críticas frente às propagandas de produtos infantis.	Médio Prazo	Secretaria de Educação

Diretriz III – Infraestrutura, Currículo e Formação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Fortalecimento da educação para os direitos humanos de crianças e adolescentes	Implementar de forma efetiva nos eixos já existentes no currículo escolar o ensino dos direitos humanos de crianças e adolescentes com base no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), ampliando as ações previstas na Lei nº. 11.525/07, para a educação básica, ensino médio e superior.	Articulação das ações previstas na Lei nº. 11.525/07, com o currículo de cada segmento.	Médio Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Ampliação das	Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica, expandindo em regime de colaboração com o Estado e União, a oferta de	Oferecer educação de tempo integral		Secretaria de

escolas de tempo integral	educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e oportunidades educacionais. Garantir a revisão do currículo das escolas de tempo integral de forma a propiciar aos estudantes atividades complementares.	em ao menos 50% das escolas.	Longo Prazo	Educação
---------------------------	---	------------------------------	-------------	----------

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Articulação entre o PPP (Projeto Político Pedagógico) e as ações executadas nas unidades escolares.	Assegurar que todas as instituições de educação executem seus Projetos Político Pedagógicos de forma a garantir a qualidade do ensino.	Que as ações das unidades escolares estejam em consonância com o PPP (Projeto Político Pedagógico).	Médio Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Ampliação de espaços do brincar para crianças de até 6 anos	Fazer um levantamento de espaços públicos disponíveis, envolvendo outras secretarias municipais e prepará-los de forma adequada para que sejam transformados em lugares do brincar das crianças de até 6 anos: espaços culturais, cinemas, museus, praças, parques, entre outros. Aumentar gradualmente a oferta destes espaços e garantir que os mesmos deem atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças.	Criar espaços do brincar nos 36 Setores do município de acordo com a Lei do Plano Diretor	Curto Prazo: 10 espaços. Médio prazo: 10 espaços. Longo prazo: 16 espaços.	Secretaria de Educação Secretaria de Cultura Secretaria de Obras e Serviços Públicos Secretaria de Planejamento

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Necessidade de diretrizes mais elaboradas para a construção de espaços lúdicos para crianças de 0 a 6 anos	Elaborar diretrizes que orientem a construção de espaços lúdicos para a criança de 0 a 6 anos, garantindo que os mesmos deem	Criação de uma Lei que regulamente as Diretrizes	Longo Prazo	Secretaria de Educação Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças, respeitando as normas técnicas de segurança.				
--	--	--	--	--

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Ofertas de espaços de lazer para adolescentes	Estimular a construção e a manutenção dos espaços de lazer (quadras poliesportivas, pistas de skate, dentre outros) segundo as normas de segurança e a criação ou ampliação de oportunidades de lazer, conforme o art. 71 do ECA.	Criar espaços de lazer nos 36 Setores do município de acordo com a Lei do Plano Diretor	Longo Prazo	Secretaria de Educação Secretaria de Obras e Serviços Públicos Secretaria de Cultura

Diretriz IV – Pesquisa, Tecnologia e Inovação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Acesso às Tecnologias de informação e comunicação.	Garantir o acesso de crianças e adolescentes às Tecnologias de Informação e Comunicação e à navegação segura na Internet, ampliando os programas já desenvolvidos pelo município em parceria com empresas privadas, como é o caso do projeto Palma (Programa de Alfabetização na Língua Materna) que utiliza celulares e tablets para a alfabetização dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Atendimento à todas as crianças e Adolescentes no que diz respeito às Tecnologias de Informação e Comunicação e à navegação segura na Internet	Médio Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Fortalecimento da parceria entre o poder público e as Instituições de Ensino Superior em âmbito regional	Formalizar parcerias com universidades e institutos e fundações de pesquisa promovendo o intercâmbio científico, nacional e internacional entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão nos temas relativos a crianças e adolescentes.	Maior produção científica sobre os temas relativos a crianças e adolescentes Avanços nas práticas educativas	Longo Prazo	Secretaria de Educação Instituições de Ensino Superior

Diretriz V – Políticas Públicas e Parcerias

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Incentivo ao esporte para crianças e adolescentes	Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, ampliando e assegurando o programa Mais que Esporte, parceria com o Instituto Esporte e Educação. Consolidar parceria com a Secretaria de Esportes, academias e demais espaços desportivos para garantir atividades esportivas complementares para crianças e adolescentes	Atendimento à demanda de crianças e adolescentes aos programas e políticas de esporte e lazer.	Longo Prazo	Secretaria de Educação Secretaria de Esporte

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Ampliação do atendimento à Educação Infantil – Creches e Pré Escolas	Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, até 2016, 50% da população de até 3 anos de idade e 100% da população de 4 e 5 anos.	Atender a demanda	Curto Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Profissionais sem formação específica de nível superior	Garantir em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, política de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n. 9.394/96 alterada pela Lei 12.014/09 assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	100% dos professores com formação específica de nível superior	Curto Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Inexistência de um documento referência para garantia do direito de brincar	Elaboração de documento referência que consolide as estratégias utilizadas pela sociedade civil e pelos programas governamentais direcionados a crianças de 0 a 6 anos, com programas, ações e boas práticas de garantia do direito de brincar.	Criação do documento referência	Médio Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Conscientização da população sobre a importância do brincar	<p>Criar oficinas do brincar, visando ao resgate e à vivência lúdica dos adultos que atuam com crianças de até 6 anos.</p> <p>Garantir por meio de lei o Dia do Brincar no calendário do município promovendo campanhas de informação e sensibilização da sociedade e incluir no calendário escolar atividades voltadas para a importância do brincar.</p>	Participação dos adultos que atuam com crianças nas oficinas do brincar;	Curto Prazo	Secretaria de Educação

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Carência de brinquedotecas no município	Criar projetos em parcerias com empresas privadas visando disseminar brinquedotecas nas comunidades de baixo poder aquisitivo, para ampliar e diversificar as oportunidades de interação das crianças de até 6 anos com crianças de idades superiores. Oferecer cursos de capacitação para os brinquedistas (monitores) - familiares e/ou	<p>Criar brinquedotecas nos 36 Setores do município de acordo com a Lei do Plano Diretor</p>	Longo Prazo	Secretaria de Educação Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

outras pessoas da comunidade. Nessas brinquedotecas, sempre que possível, deve existir um espaço de fabricação e conserto de brinquedos artesanais e incentivos à utilização de materiais recicláveis.				
--	--	--	--	--

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Ampliação do conhecimento da infância nos cursos de arquitetura e urbanismo e engenharia civil	Sugerir junto às escolas de ensino superior instaladas no município e na região, a criação de disciplinas na formação dos arquitetos, engenheiros, urbanistas e paisagistas relativas à infância	Criação das disciplinas nas instituições de ensino superior	Longo Prazo	Secretaria de Educação Instituições de Ensino Superior

Problema central	Objetivo estratégico	Resultados esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Intensificação de atividades extra curriculares voltadas ao desenvolvimento da cidadania de nossas crianças e adolescentes	Criação de um Centro Educacional Multidisciplinar para o desenvolvimento das atividades dos projetos Bombeiro Mirim (Decreto Municipal nº 5.276/06) e Bombeiro Juvenil (este deverá ser regulamentado via Decreto Municipal)	Ampliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre prevenção de acidentes, 1º socorros e cuidados pessoais e com o meio ambiente Crianças e adolescentes mais conscientes de seu papel social Que crianças e jovens tenham um espaço de educação não formal voltado a sua formação pessoal	Médio prazo	Secretaria de Finanças Secretaria de Governo Secretaria de Educação Secretaria de Meio Ambiente

Eixo 2 – Ação Social, Trabalho e Renda: desenvolvimento pleno da cidadania.

Neste eixo, O combate às desigualdades geradas pela pobreza e o impacto desta situação na vida de nossas crianças e adolescentes foram a conexão para a elaboração deste plano de ações. As consequências suscitadas por estas situações de fragilidade, como a exclusão e a falta de perspectivas de um futuro sólido para nossos jovens, tornaram-se o mote para que se buscassem ações que garantissem o pleno acesso às políticas públicas essenciais para a vida, desde o seu início.

Dentro desta perspectiva, e em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, o município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, já oferece nos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, CREAS – Centros de Referência Especializado de

Assistência Social e Centro da Juventude, serviços e programas de caráter preventivo e protetivo em benefício às crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social em dois níveis de Proteção Social: Básica e Especial.

Na **Proteção Social Básica** executa-se o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para grupos de até 25 crianças/adolescentes nas diversas faixas etárias. Este serviço tem como foco a constituição de espaços de convivência, formação para participação e cidadania e desenvolvimento do protagonismo das crianças e adolescentes, de acordo com os interesses, demandas e potencialidades dos atendidos, sendo pautado em atividades lúdicas, culturais, artísticas e esportivas. Para os adolescentes o serviço oferece também atividades de preparação para o mundo do trabalho.

Na **Proteção Social Especial** os serviços ofertados através do CREAS – Centros de Referência Especializado de Assistência Social - tem por objetivo o enfrentamento de situações de negligência, violência e risco dentro do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Outro serviço da Proteção Social Especial é a atenção socioassistencial à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) determinadas judicialmente.

Assim, e por meio de um processo de análise e estudos focado em nossas crianças e jovens, desenvolveu-se este eixo, que visa à efetivação de um planejamento amplo e irrestrito de inclusão social das camadas mais pobres de nosso município:

Problema Central	Objetivos Estratégicos	Resultados Esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Pobreza Extrema	Instituir, mediante lei municipal, o Programa Municipal de Transferência de Renda com condicionalidades para as famílias extremamente pobres. Garantir acesso à alimentação básica para as famílias em situação de extrema pobreza. Contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias. Aumentar o índice de participação social e comunitária das famílias beneficiárias dos programas socioassistenciais de transferência de renda. Possibilitar maior autonomia e poder de decisão às famílias atendidas.	Superação da situação de extrema pobreza das famílias socialmente vulnerabilizadas referenciadas e atendidas nos CRAS- Centros de Referência de Assistência Social do município	Curto prazo	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda Secretaria de Finanças Secretaria de Governo Secretaria de Negócios Jurídicos
Exclusão Social do Adolescente e do Jovem em situação de vulnerabilidade	Implantar o II Centro de Convivência e Formação Cidadã para Adolescentes e Jovens Ampliar a oferta de serviços e ações para fortalecimento da convivência familiar e comunitária de adolescentes e jovens Implantar o Programa de Preparação do Adolescente e Jovem para o Trabalho	Participação comunitária e inclusão social do adolescente e jovem Protagonismo e autonomia Capacitação profissional e acesso ao mundo do trabalho	Médio prazo	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Eixo 3 – CMDCA – Sistema de Garantias.

Em outubro de 1.990 entra em vigor em todo país a Lei Federal 8.069, que garantia de forma coesa e eficaz os direitos de crianças e adolescentes. Assim, os Municípios deveriam regulamentar, por meio de lei municipal específica, a criação dos Conselhos de Direito e Tutelar.

No município de Itatiba, um grupo de cidadãos que já desenvolvia um trabalho na área infanto-juvenil reuniu-se com a finalidade de conhecer todos os detalhes deste novo preceito e elaborar um anteprojeto de Lei Municipal que contemplasse esses direitos adquiridos.

Em 21 de Junho de 1.991 ocorreu a efetivação da Lei Municipal 2.305/91 possibilitando a criação do CMDCA, tendo sua primeira Gestão empossada em 21 de Julho de 1.992.

O CMDCA é um órgão criado para formular e deliberar sobre as políticas públicas relativas a crianças e adolescentes em conjunto com as áreas da educação, saúde, meio ambiente e ação social, dentre outras.

Controla as ações em todos os níveis e organiza a rede de atendimento à população infanto-juvenil, promovendo a articulação do planejamento das entidades e dos programas da sociedade civil e dos governos.

Neste sentido as Propostas feitas junto ao Plano Municipal da Infância e Adolescência procuram nortear as ações municipais para que a garantia dos direitos sejam aprimoradas e o município tenha uma efetiva atuação junto à população infanto-juvenil.

Problema Central	Objetivos Estratégicos	Resultados Esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Deficiência na formação da Rede de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes	Aprimorar o Conhecimento, por meio de encontros semestrais e cursos de formações específicos para cada área de atuação da rede.	Melhora no Atendimento de nossas crianças e adolescentes no que diz respeito ao acolhimento prestado a eles nas diversas esferas que englobam o trato com este público	Curto prazo	Secretaria de Governo Secretaria de Ação Social Secretaria de Saúde CMDCA Secretaria de Governo Secretaria de Ação Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação CMDCA
Carência de um Sistema Digital de Registro que englobe cada criança /adolescente atendido no Município em todos os setores públicos: Saúde, Educação, Ação Social e Conselho Tutelar; dentre outras áreas de atendimento ao público, em um único sistema.	Melhorar o Atendimento e o conhecimento de cada caso, através da informatização por meio da unificação de dados	Ter um atendimento eficaz através dos registros apontados, realizando assim uma interlocução da totalidade de dados de cada criança e adolescente que estejam registrados num mesmo sistema de atendimento da rede.	Médio prazo	Todas as secretarias e os Conselhos Municipais
Necessidade de existir uma maior participação da Sociedade Civil nos Movimentos	Ampliar as discussões para assim aumentar a participação da Sociedade nas decisões	Uma sociedade mais participativa e consciente de suas necessidades de nossas crianças e adolescentes no que diz respeito aos seus direitos.	Médio prazo	Todas as secretarias e os Conselhos Municipais

Eixo 4 – Saúde e fortalecimento da infância à adolescência.

Crianças e adolescentes tem seus direitos garantidos por lei. Isto é fato. Porém, não raras vezes, esses direitos são ameaçados pela triste realidade que impera em algumas situações cotidianas, como a violência social ou doméstica, que afeta todas as idades sem distinção, ou a falta de atendimento de qualidade na área de saúde pública em suas fases de vida mais críticas, ou seja, quando a criança está sendo gerada até seus primeiros anos de vida e, posteriormente, quando está em andamento o processo de pleno desenvolvimento emocional e físico do jovem indivíduo, com o mesmo preparando-se para enfrentar a vida adulta. Um atendimento na área da saúde que vise sua progressão plena e garanta seu bem estar é o mínimo esperado. Quando isto não ocorre, profundos efeitos físicos e emocionais poderão ser futuramente observados e tardiamente lamentados.

Prevenção é uma palavra que diz muito sobre o planejamento aqui apresentado, pois prevenir, em nossa concepção, significa reafirmar as complicações futuras que poderiam ter sido facilmente extinguidas se observadas com atenção no tempo certo. Mas há que se observar que o presente também deve ser trabalhado, e as situações que não foram mitigadas anteriormente, batem agora em nossas portas e precisam de uma solução efetiva que lhes traga resultados positivos.

É com esta perspectiva que apresentamos este quarto eixo, que contempla ações programáticas e interdisciplinares que visam atender crianças e adolescentes de forma integral e individualizada em todas as fases do seu crescimento e desenvolvimento. Tentamos abranger as etapas que vão do pré-natal à fase da adolescência propriamente dita. Muitas foram as dúvidas e os questionamentos. O que já tínhamos em andamento e que estava funcionando de maneira correta? O que ainda podíamos alcançar em termos de melhorar as nossas carências? Ao elaborarmos o diagnóstico que serviu de base para este trabalho, percebemos que nosso município apresenta avanços significativos com relação à saúde e bem estar de nossas crianças. Porém, ainda estávamos um pouco carentes quando o tema abordado era a complexa fase denominada "adolescência" na vida do indivíduo. Assim, esperamos ter preparado um trabalho coeso e que mescla o que já temos, mas que ainda pode ser melhorado, com aquilo que falta para que o nosso município possa ser considerado excelência em saúde pública no decorrer do próximo decênio.

Problema Central	Objetivos Estratégicos	Resultados Esperados	Prazo previsto para execução	Envolvidos
Prevenção de violência e Promoção da Saúde	Tema violência: viabilizar equipe multiprofissional em tempo integral para realizar atendimento compartilhado no território/matriciamento, ampliar oferta de grupos. Tema DST/AIDS: garantir equipe multiprofissional e de monitoramento para manter capacitação contínua, matriciamento, realizar busca ativa e de casos faltosos, acompanhamento de usuários com resultados de exames alterados e incentivar a adesão do homem ao pré-natal.	Deteção precoce, acolhimento imediato. Garantir práticas seguras e saudáveis do pré-natal ao pós-parto. Diminuir transmissão vertical de DST/AIDS, prestar apoio psicossocial às crianças soropositivas e seus cuidadores.	Curto	Secretaria da saúde, secretaria da ação social, secretaria da educação, conselho tutelar. Secretaria da saúde (atenção básica, CTA, CAISMI, CAC) Santa Casa e Secretaria da Ação Social



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Pré-natal	<p>Criar e implantar o Protocolo Ampliado da Gestante e da Puérpera.</p> <p>Viabilizar a presença de Doulas no acompanhamento da gestante no período pré, Peri e pós natal.</p> <p>Desenvolver processos de Educação permanente contínuos dos profissionais de saúde.</p>	<p>Apropriação do protocolo por parte da rede.</p> <p>Preparar a gestante para o parto e maternidade, enfatizando o apoio psicológico (clínica ampliada). Qualificar a assistência no parto domiciliar e articular o cuidado à Equipe de Atenção Básica de saúde. Executar programa de preparação de pais, visando à paternidade responsável. Incentivar autonomia e protagonismo da mulher. Amenizar o excesso de medicalização e resgatar a atmosfera acolhedora da rede de apoio entre as mulheres.</p> <p>Fortalecer a capacidade técnica, o tratamento e a qualidade de atenção dos serviços de saúde e educação dirigidos às gestantes.</p>	<p>Curto</p> <p>Médio</p> <p>Curto</p>	<p>Secretaria da Saúde (atenção básica, CAISMI e Equipe de saúde mental, Santa Casa, Secretaria da Ação Social, Fundo Social de solidariedade e Secretaria de Governo, Secretaria da Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Secretaria da Saúde – gestor municipal, coordenação da Atenção básica e atenção especializada, CAISMI e Santa Casa.</p> <p>Núcleo de Educação permanente em saúde, Atenção Básica e especializada, comitê programa Primeiríssima Infância.</p>
Primeira Infância	<p>Estabelecer e formalizar a coordenação de saúde da criança e fortalecer os canais de comunicação entre a rede de atendimento.</p> <p>Implantar o Protocolo Ampliado de enfermagem para a criança de 0 a 3 anos em toda rede – atenção básica e especializada.</p> <p>Criar e Implantar o Protocolo ampliado de saúde da criança de 0 a 6 anos, de forma que todas as crianças nascidas no município sejam avaliadas de acordo com a classificação de risco e tenham a garantia da realização dos exames de triagem neonatal – Exame do pezinho, teste do olhinho, teste da orelhinha, teste da linguinha e continuidade no atendimento para os casos alterados.</p> <p>Instituir a obrigatoriedade do uso da caderneta de saúde da criança com os dados atualizados em todos os serviços públicos que prestam atendimento às crianças, nas diversas secretarias.</p> <p>Garantir a continuidade das ações conquistadas a partir do programa São Paulo pela Primeiríssima Infância.</p>	<p>- Atendimento Integral e Integrado à criança.</p> <p>- Expansão e qualificação de políticas de atenção integral à saúde a criança.</p> <p>- diminuir casos evitáveis de mortalidade infantil e neonatal.</p> <p>- diminuir internações de crianças por doenças crônicas específicas da infância.</p>	<p>Curto</p>	<p>Secretaria da Saúde – atenção básica e atenção especializada a. Gestores municipais, Santa Casa e Comitê de mortalidade materno-infantil.</p>
Nutrição Infantil	<p>Implantar ações da rede Amamenta Brasil</p> <p>Alinhar orientações com relação ao Aleitamento materno provenientes dos diversos serviços, desde a maternidade.</p> <p>Implantar Banco de Leite Humano no município e elaborar Protocolo que normalize e fundamente os critérios de distribuição de fórmula infantil.</p> <p>Manter espaço de plantão de Aleitamento materno no CAC e implantá-lo nas unidades de atenção básica.</p>	<p>Aumentar a adesão ao Aleitamento materno exclusivo e evitar o desmame precoce.</p> <p>Ampliar oferta de leite humano para bebês prematuros e/ou bebês que apresentaram intercorrências no parto e necessitem de assistência na UTI neonatal.</p> <p>Aumentar a adesão ao aleitamento materno exclusivo e evitar o desmame precoce.</p>	<p>Curto</p> <p>Longo</p> <p>Curto</p>	<p>Atenção básica e especializada a. CAISMI CAC e Santa Casa.</p> <p>Gestão municipal</p> <p>Atenção Básica, CAISMI e CAC</p>
Crianças com necessidades especiais	<p>Implantação do Centro de diagnóstico cognitivo e do CAPS Infantil</p> <p>Criação de um sistema informatizado que unifique e socialize as informações acerca das crianças diagnosticadas</p>	<p>Avaliação, diagnóstico e acesso terapêutico (individual, grupo e familiar) para crianças e adolescentes com necessidades de apoio/acompanhamento e tratamento em saúde mental.</p>	<p>Médio</p> <p>Médio</p>	<p>Gestores municipais, CMDCA e Conselho Tutelar.</p> <p>Sistema de Informatizac</p>

	Capacitar funcionários da rede garantindo que em cada unidade haja uma pessoa apta a se comunicar por libras.	Interlocução e comunicação informatizada da rede de atendimento	Curto	ão municipal
Doenças crônicas	Criação do ambulatório de diabetes tipo 1 e obesidade	Ações voltadas para a detecção precoce, tratamento e acompanhamento dos casos instalados de crianças e adolescentes com grupos de apoio e orientação.	Médio	Secretaria da saúde – gestor/atenção especializada.
Brincar	Criação e manutenção de espaços lúdicos adequados em todas as unidades de saúde, seja na atenção básica ou atenção especializada.	Contribuir para o desenvolvimento infantil	Curto	Parceria com o setor terciário.
Ausência de projetos e programas em saúde voltados aos adolescentes	Implantação de projetos que envolvam o município iniciando pelas áreas de maior vulnerabilidade e utilizando espaços pré-existent, trabalhando os seguintes temas: sexualidade – prevenção de DST/AIDS, orientação vocacional, oficina de culinária, oficinas profissionalizantes, atividade física com ênfase no trabalho em grupo, oficinas de psicodrama, prevenção de gravidez na adolescência, prevenção do uso de álcool e drogas e obesidade/diabetes.	Fortalecimento e ampliação do cuidado nessa faixa etária.	Curto	Secretaria da saúde – atenção básica, NASF, Coordenação de saúde mental, conselho tutelar. Secretaria da ação social, secretaria da educação, CMDCA, Conselho Municipal de Saúde e conselho tutelar.
	Criação do ambulatório do adolescente	Fortalecimento do cuidado nessa faixa etária	Médio	Gestores municipais

Projeto de Combate à Obesidade Infantil: Secretarias da Saúde e Educação.

Ampliação dos programas de incentivo ao aleitamento materno.

Resultado: Diminuir o risco de obesidade com o aumento do aleitamento materno. Tempo: Médio prazo.

Implantação da Semana da Alimentação Saudável.

Resultado: Consscientização da população acerca da epidemia da obesidade. Tempo: Curto prazo

Implantação de protocolo de atendimento infantil, com ênfase no risco nutricional.

Resultado: Padronizar o atendimento às crianças sendo possível detectar antecipadamente seu risco nutricional. Tempo: Médio prazo

Realização de avaliação nutricional anual, com monitoramento do estado nutricional dos escolares, promovendo ações de diagnóstico, prevenção e promoção de saúde.

Resultado: Obter diagnóstico nutricional das crianças do município de Itatiba para melhor direcionamento das ações de promoção e prevenção de saúde. Tempo: Médio prazo

Incorporar o tema alimentação saudável nas atividades curriculares das Unidades Escolares.

Resultado: Em parceria com Secretaria da Educação, ampliar os conhecimentos sobre nutrição e alimentação das crianças do município, inserindo os temas nas atividades escolares e despertando o olhar para esse assunto. Tempo: Longo prazo

Regularização das cantinas escolares, aprimorando legislação vigente acerca dos produtos que tem a venda permitida (Lei Municipal 3.583/2002).

Resultado: Proibir a venda de alimentos não saudáveis nas cantinas escolares estimulando a venda de produtos saudáveis e consumo da merenda escolar. Tempo: Curto prazo

Estimular o desenvolvimento de hortas nas Unidades Escolares.

Resultado: Ampliar o contato das crianças com os alimentos saudáveis. Tempo: Médio prazo

Projeto Multidisciplinar em Saúde da Criança - Secretarias da Saúde e Educação.

Este projeto tem por objetivo garantir o acesso, a integridade, a qualidade e a resolutividade no atendimento à população infantil do município de

Itatiba por meio de um diagnóstico preventivo elaborado de forma precoce a fim de promover melhores oportunidades para o seu crescimento saudável. Através deste acompanhamento pontual, espera-se reduzir a incidência de doenças, aumentando as chances de desenvolvimento pleno de seu potencial.

A audição é considerada a pedra angular sobre a qual se constrói o intrincado sistema da comunicação humana. Neste sentido, a privação sensorial auditiva na criança compromete não só a sua comunicação, mas seu potencial de linguagem receptiva e expressiva, sua alfabetização (leitura e escrita), seu desempenho acadêmico, seu desenvolvimento emocional e social.

A visão é o mais importante sentido do ser humano. Através da visão recebemos mais de 80% das informações do meio ambiente. A integridade visual é importante para que o desenvolvimento da criança aconteça de maneira adequada. Os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e repetência escolar, pelo desajuste individual no trabalho, por grandes limitações na qualidade de vida, mesmo quando não se trata ainda de cegueira. Alguns problemas simples, que não são considerados relevantes, podem responder por dificuldades na desejeável inserção social de pessoas com problemas visuais. É o caso dos erros de refração, na maioria das vezes passíveis de solução através do uso de óculos.

A avaliação neurológica permite identificar precocemente alterações no desenvolvimento cognitivo e comportamental. Auxilia no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades neurológicas, problemas de desenvolvimento infantil, alterações motoras, entre outros. A contribuição da avaliação é extensiva ao processo de ensino-aprendizagem, pois estabelece relações entre a linguagem, atenção, memória e aprendizagem.

A ação multidisciplinar possibilita a avaliação global das capacidades da criança, bem como das dificuldades encontradas por ela em seu desempenho no dia a dia e evita que tais diagnósticos impeçam o desenvolvimento saudável da criança.

A Secretaria Municipal de Saúde propõe a avaliação das crianças que ingressam no Ensino Municipal, por equipe multidisciplinar composta por Médico Pediatra, Oftalmologista, Otorrinolaringologista e Neurologista, a fim de diagnosticar precocemente doenças e agravos que possam comprometer o desenvolvimento infantil.

2. Objetivo geral
Diagnosticar precocemente doenças e agravos que possam comprometer o desenvolvimento infantil.

3. Objetivos específicos

- Diagnosticar precocemente e tratar doenças e agravos relacionados ao aparelho auditivo;
- Diagnosticar precocemente e tratar anormalidades retinianas, catarata, glaucoma, retinoblastoma, estrabismo, entre outros;
- Diagnosticar e tratar enfermidades neurológicas, problemas de desenvolvimento infantil, alterações motoras, entre outros;
- Oferecer tratamento adequado às anormalidades encontradas;
- Promover melhores oportunidades para o desenvolvimento das crianças.

4. Público alvo
Crianças ingressantes na Rede Municipal de Ensino.

5. Metodologia
As crianças ingressantes na Rede Municipal de Ensino serão convocadas para atendimento médico multidisciplinar.
O primeiro atendimento será realizado pela Equipe de Enfermagem a fim de verificar peso, altura, carteira de vacinação, aferição de pressão arterial e glicemia. Em seguida, a criança será avaliada por médico pediatra, que verificará as condições iniciais de saúde. Este especialista poderá solicitar exames laboratoriais e de imagem para complemento da consulta e encaminhar às outras especialidades que forem necessárias. O prosseguimento se dará por avaliação de médicos oftalmologistas, otorrinolaringologistas e neurologistas, que farão as avaliações necessárias para garantir o desenvolvimento da criança. Os atendimentos serão realizados pela equipe multidisciplinar no mesmo dia, garantindo assim uma avaliação integral da saúde da criança.

6. Resultados esperados

- Avaliação e acompanhamento de todas as crianças do Ensino Municipal em 10 anos;
- Deteção Precoce de doenças e agravos relacionados à visão, audição, fala e enfermidades neurológicas;

7. Prazo estipulado:
Médio prazo, com aplicação de forma permanente.

Bibliografia

Brasil. Estatuto da Criança e do adolescente. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.
Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. 23ª ed. São Paulo: Saraiva 2014.
Brasil. Itatiba/SP. Prefeitura Municipal de Itatiba. Lei Municipal 2.305 de 1991.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Brasil. Itatiba /SP. Prefeitura Municipal de Itatiba – Diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, documento interno, 2014.

Brasil. Itatiba /SP. Prefeitura Municipal de Itatiba – Diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, documento interno, 2014.

Brasil. Itatiba /SP. Prefeitura Municipal de Itatiba – Diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, documento interno, 2014.

Fundação Abrina. Programa Prefeito Amigo da Criança 2009 - 2012. Mapa Prefeito Amigo da Criança - Mapa PPAC / Itatiba.

Fundação Abrina. Save the Children. Programa Prefeito Amigo da Criança - Plano Municipal para Infância e Adolescência - Guia para a ação passo a passo. São Paulo, 2011.

Jardim de Infância - por Pedro Bial.

Tudo o que realmente vale a pena saber, eu aprendi no jardim de infância.

Tudo o que hoje preciso realmente saber, sobre como viver, o que fazer e como ser, eu aprendi no jardim de infância. A sabedoria não se encontrava no topo de um curso de pós-graduação, mas no montinho de areia da escola de todo dia.

Estas são as coisas que aprendi:

1. Compartilhe tudo;
2. Jogue dentro das regras;
3. Não bata nos outros;
4. Coloque as coisas de volta onde pegou;
5. Arrume sua bagunça;
6. Não pegue as coisas dos outros;
7. Peça desculpas quando machucar alguém; mas peça mesmo!!!
8. Lave as mãos antes de comer e agradeça a Deus antes de deitar;
9. Dê descarga; (esse é importante);
10. Biscoitos quentinhos e leite fazem bem para você;
11. Respeite o limite dos outros;
12. Leve uma vida equilibrada: aprenda um pouco, pense um pouco... desenhe... pinte... cante... dance... brinque... trabalhe um pouco todos os dias;
13. Tire uma soneca a tarde; (isso é muito bom);
14. Quando sair, cuidado com os carros;
15. Dê a mão e fique junto;
16. Repare nas maravilhas da vida;
17. O peixinho dourado, o hamster, o camundongo branco e até mesmo a sementinha no copinho plástico, todos morrem... nós também.

Pegue qualquer um desses itens, coloque-os em termos mais adultos e sofisticados e aplique-os à sua vida familiar, ao seu trabalho, ao seu governo, ao seu mundo e vai ver como ele é verdadeiro, claro e firme. Pense como o mundo seria melhor se todos nós, no mundo todo, tivéssemos biscoitos e leite todos os dias por volta das três da tarde e pudéssemos nos deitar com um cobertorzinho para uma soneca. Ou se todos os governos tivessem como regra básica, devolver as coisas ao lugar em que elas se encontravam e arrumassem a bagunça ao sair. Ao sair para o mundo é sempre melhor darmos as mãos e ficarmos juntos. É necessário abrir os olhos e perceber que as coisas boas estão dentro de nós, onde os sentimentos não precisam de motivos nem os desejos de razão.

O importante é aproveitar o momento e aprender sua duração, pois a vida está nos olhos de quem souber ver.

LEI Nº 4.823, DE 27 DE ABRIL DE 2015

"Inclui no Calendário Oficial do Município a realização do 'ENCONTRO DOS CORAIS'."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 100ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos culturais do Município o "ENCONTRO DOS CORAIS", realizado anualmente, na forma de apresentação/concurso, entre o último domingo do mês de setembro e o segundo domingo do mês de outubro.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a divulgação do evento, a exemplo dos demais constantes do calendário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 27 de abril de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.824, DE 27 DE ABRIL DE 2015

"Dá a denominação de 'PETERSON FUSELLI' à Academia de Saúde localizada no Loteamento Parque da Colina II."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 100ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Academia de Saúde localizada no Loteamento Parque da Colina II passa a denominar-se "PETERSON FUSELLI".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 27 de abril de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12077/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 46/2015
PREGÃO Nº 37/2015

Objeto: Contratação de monitores para oficinas.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

NATALIE MIRABELLI
Item 1 - 500 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET CLÁSSICO, valor unitário de R\$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 13.495,00 (treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais) Os itens 05 e 06 foram considerados fracassados.

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 27 de abril de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30/2015
PREGÃO 5/2015
Processo: 11102/2014

Aos 14 dias do mês de abril de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2015, doravante denominada

Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0092.0	CX	BD VACUTAINER	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
VACUTAINER SST 10 ml S/ GEL Tubos de coleta de sangue à vácuo em PLÁSTICO, transparente, incolor, silicizado, estéril, S/ GEL. Acondicionado em caixa com 100 unidades OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
2	1.06.14.0073.2	RL	MISSNER	700	R\$ 3,81	R\$ 2.667,00
ESPARADRAPO - ROLO DE 10 CM X 4,5 MTS IMPERMEÁVEL						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR REGISTRADO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação

preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

FORNECEDOR: 007373 CBS-MED.CIENT. COM.E REPRESENT. LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRE DE LEOO 107
BAIRRO: MOOCA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 03101-010
TELEFONE: (11)3347-2700
FAX: (11) 4081-8686
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Dário dos Santos
RG. 22.250.964-8
CPF 163.687.288-33

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2015
PREGÃO 5/2015
Processo: 11102/2014

Aos 14 dias do mês de abril de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
FORNECEDOR: 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: AV 28-A 645
BAIRRO: VILA ALEMA
CIDADE: RIO CLARO
ESTADO: SP **CEP:** 13506-685
TELEFONE: (19) 3533-7000 **FAX:** () -
CPF/CNPJ: 04.063.331/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Aos 16 dias do mês de abril de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito

de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
FORNECEDOR: 010530 CIRÚRGICA IMIGRANTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVN ADOVADO ZEFERINO VASCONCELOS 252
BAIRRO: VILA GATO
CIDADE: BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO: SP **CEP:** 12903-010
TELEFONE: (11) 4035-0845
FAX: (011)4034-4222
CPF/CNPJ: 04.104.250/0001-22
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

CIRÚRGICA IMIGRANTES EIRELI-ME
 Lauro Nogueira Neto
 RG. M3.536.501 SSP/MG
 CPF 499.723.596-20

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
 RG 42.722.030-0

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0013.0	UN	DESCARPACK	50	R\$ 17,05	R\$ 852,50
SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS 7 LTs Suporte de parede para coletor de material perfurante cortante, parafuso para fixação, capacidade 7 litros						
2	1.06.14.0038.4	UN	MAXICOR	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.						
3	1.06.14.0309.0	RL	LBW	300	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00
PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Rolo de 216mmX30m, compatível com o aparelho da marca Bionet, modelo Cardio Touch 3000.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 /2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 /2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA UNIAO LTDA
 Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior
 RG. 32.435.094-6
 CPF 219.763.728-28

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
 RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
32/2015
PREGÃO 5/2015
Processo: 11102/2014

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0061.0	CX	SR	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
AGULHA DESC. 20 X 5,5 (24 G X 3/4) Agulha hipodérmica, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente. Caixas com 100 unidades.						
2	1.06.05.0064.4	CX	SR	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
AGULHA DESC. 30 X 7 (22 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e silicônico, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
3	1.06.05.0065.2	CX	SR	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
AGULHA DESC. 30 X 8 (21 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e silicônico, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
4	1.06.14.0056.2	RL	CLEAN	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
COMPRESSA DE GAZE - TIPO QUELJO Compressa de gaze com 13 fios por com2, 05 dobras e 08 camadas, rolo de 91cm X 91 m. Confeccionada com material macio, absorvente, neutro, isentas de impurezas.						
5	1.15.11.0081.9	UN	PROTEC	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00
UMIDIFICADOR PARA CILINDRO - frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com normas ABNT. Borboletas de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal que proporcione um encaixe perfeito, com sistema de selagem para evitar vazamento.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 /2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

33/2015
PREGÃO 5 /2015
Processo: 11102/2014

Aos 14 dias do mês de abril de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
FORNECEDOR: 010803 POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT
ENDEREÇO: RUA RUZZI 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO
CIDADE: MAUÁ
ESTADO: SP **CEP:** 09370-850
TELEFONE: (11)4512-8628
FAX: (11)4512-8649
CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-64
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0014.8	UN	POLAR FIX	50	R\$ 14,36	R\$ 718,00
SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS 1,5 LTS Suporte de parede para coletor de material perfurante cortante, parafuso para fixação, capacidade 1,5 litro						
2	1.06.14.0055.4	PT	EUROPA	3000	R\$ 12,92	R\$ 38.760,00
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades.						
3	1.06.14.0117.8	RL	POLAR FIX	1500	R\$ 1,93	R\$ 2.895,00
Fita adesiva crepe - rolo de 19mm x 50 m. Embalagem contendo 01 (um) rolo.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 /2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com

prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
João Paulo de Castro Sanches
RG. 23.627.547-1
CPF 095.539.158-09

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DA 004/2015

Processo Administrativo: 2014.7965
Interessado: SIMÃO ROSA FILHO
Registro: 31145

Fica o Sr. SIMÃO ROSA FILHO NOTIFICADO que a sua solicitação de remissão dos débitos de IPTU de 2006 a 2013 foi DEFERIDA.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 30 de abril de 2015.

Israel Varanda
Responsável pela Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO DA 028/2014

Processo Administrativo: 2014.8979
Interessado: MARIA GOMES DE BRITO
Registro: 31145

Fica a Sra. MARIA GOMES DE BRITO NOTIFICADA que a sua

solicitação de remissão dos débitos de IPTU de 2005 a 2013 foi DEFERIDA. Vale destacar que, até a presente data, não existem débitos vencidos relativos ao imóvel.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 30 de abril de 2015.

Israel Varanda
Responsável pela Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO DA 067/2014

Processo Administrativo: 2014.5437
Interessado: SALETE MARIA DE MOURA
Registro: 26903

Fica a Sra. SALETE MARIA DE MOURA NOTIFICADA que a sua solicitação de remissão dos débitos de IPTU de 1997 a 2014 foi DEFERIDA.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 30 de abril de 2015.

Israel Varanda
Responsável pela Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO- Nº 22327/2015

Interessado: HENRIQUE CASTRO NUNES NETO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **HENRIQUE CASTRO NUNES NETO** proprietários (a) do imóvel localizado a Rua Antonio Gasparine, Q - J L - 21 (registro 61354), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de a de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22366/2015

Interessado: LISANDRA KATIA CASSARO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **LISANDRA KATIA CASSARO** proprietários (a) do imóvel localizado a Av Nair Godoy Gomes Aranha de lima, Q- A L - 03 Res Terra Nova (registro 63406), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22406/2015 (RECLAMAÇÃO 641)

Interessado(a): CLODOALDO FONTANA
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **CLODOALDO**

FONTANA proprietário (a) do imóvel localizado na Rua Ida Martini Campana, Q - 16 L - 39 - Res Itatiba Park, (**Registro 54234**), para providenciar reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas. Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido**, mediante a devolução da correspondência via correio, **publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de abril de 2015.

Ana Paula B Fernandes
Diretora da DDES

CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - **02/2013**, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **04/05/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

Professor I - PEB I

116º Viviane Benjamim Penillo Da Rocha (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

Itatiba, 02 de Maio de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Novo Horário da SASTR

A Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda comunica a todos que a partir do dia 04 de Maio de 2015 esta Secretaria passará a prestar atendimento ao público em novo horário, sendo das 08h00 às 17h00.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(FUNDEB)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
COMUNICADO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 14 de maio de 2015 (quinta-feira)
Horário: 13h00

Local: Sala de Reuniões da Secretaria da Educação – Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”.

Silvana de Cássia Fassina Pallini
Presidente do Conselho do FUNDEB

EDITAL

EDITAL DE CONVITE/CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, em atenção às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei n.º 12.587/2012, **CONVIDA** todos os cidadãos para a PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA de elaboração do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA a realizar-se no seguinte dia, horário e local:

DATA: 05/05/2015

HORÁRIO: 18:00hs

LOCAL: Plenário Vereador Abílio Monte – Câmara Municipal de Itatiba

JOÃO GUALBERTO FATTORI - PREFEITO MUNICIPAL

Convite

A Prefeitura de Itatiba, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, convida toda população para participar da

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

Tema: “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro.”

Dia: 16 de junho, às 13h

Local: Teatro Ralino Zambotto

Rua Romeu Augusto Rela nº 1100 - Bairro do Engenho

Sua presença é fundamental!

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da **Atribuição de Aulas** às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- **Prof. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEE/CREFs.**

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 04.Mai.2015

na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

Segunda-feira **8h30**

LÍNGUA PORTUGUESA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
06	TARDE	"Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa"	Subst&Livre	INDETERMINADO
MATEMÁTICA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
18	MANHÃ	EMEB "Basílio Consoline"	LIVRE	INDETERMINADO
CIÊNCIAS				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
09	NOITE	"Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa"	LIVRE	INDETERMINADO
Mais que Esporte ... Educação				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
03	TARDE	C.E.M.E.I. "FAISÃO"	LIVRE	INDETERMINADO



PROGRAMA “ESCOLA DA FAMÍLIA”



CONVOCAÇÃO PROGRAMA “ESCOLA DA FAMÍLIA”

Endereço: Rodovia Luciano Consoline, nº 600

Data: 04/05/2015 - Horário: 09:00 horas

Conforme Processo Seletivo realizado em 30 de Junho de 2013, de acordo com o Edital 005/2013, a Secretaria da Educação convoca o 27º e 28º candidato do Processo Seletivo do Programa “Escola da Família” para apresentação de documentos e encaminhamento ao setor de Recursos Humanos.

Nome do candidato:

27º Rafaela Aparecida Gobbi

28º Valdomiro Martins Fernandes

Itatiba, 29 de Abril de 2015.

Local: Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”

João Gualberto Fattori
Prefeito do Município de Itatiba

LIGUE GRÁTIS

181



DISQUE

DENÚNCIA

SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS



poupatempo móvel

A CIDADANIA NA SUA PORTA

POUPATEMPO MÓVEL AGILIZA SERVIÇOS

O Poupatempo Móvel beneficia a população itatibense pela quarta vez. Trata-se de uma parceria entre Governo do Estado de São Paulo com a Prefeitura de Itatiba que tem como objetivo agilizar e facilitar emissão de documentos e outras consultas.

Data: de 28 de abril a 16 de maio, de terça a sábado

Horário: das 9h15 às 15h45 (Exceto dias 1 e 2 de maio)

Local: Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'

Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca

SERVIÇOS:

- Carteira de Identidade (RG) *,
- Atestado de Antecedentes Criminais (AAC), para pessoas com RG emitido em São Paulo e que não tenham pendências com a justiça,
- Serviços públicos pela internet, como Nota Fiscal Paulista, Boletim de Ocorrência Eletrônico, consulta de multas de trânsito, pontuação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), segunda via de conta, entre outros.

**Para a emissão da 2ª via da Carteira de Identidade (RG), haverá o pagamento da taxa no valor de R\$ 31,88 que poderá ser feito na rede bancária local.*

A entrega dos RGs será feita nos dias 20, 22, 27 e 29 de maio e 3 e 5 de junho, das 09h15 às 15h45, de acordo com o prazo determinado pelo órgão.



Prefeitura
de Itatiba



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO